

ATO Nº 882/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01709, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato nº 829/2024, de 27 de maio de 2024, publicado no D.O. de 28.05.2024, à p. 7, que DESIGNOU o 2º SGT PM RR Adalto Marinho Vieira, RGPMMT 876.776 para compor o efetivo da Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Rondonópolis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 539f3307

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)